



EDITAL Nº. 001/2019

O Núcleo de Práticas Jurídicas da Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a inscrição de acadêmicos voluntários, com vistas à participação na execução do “**GRUPO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS**”, vinculado ao Curso de Direito da Católica do Tocantins, que tem por objetivo inserir os acadêmicos no contexto das ações voluntárias e de interação social e humanista, fomentando, assim, a ampliação de seus conhecimentos em relação às necessidades das comunidades sob influência da Católica do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será operacionalizado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Católica do Tocantins.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Será ofertado um total de 22 (**vinte e duas**) **vagas** para o planejamento e realização de atividades de voluntariado para as ações de voluntariado do Curso de Direito, sendo 1 (uma) vagas para o Centro Acadêmico e 1 (uma) vaga para a Atlética, que deverão ser exercidas durante o semestre letivo 2019/1

2.2. Serão registradas as frequências durante o período das atividades voluntárias e, ao final, emitida a **certificação** das horas de **atividades extracurriculares** para cada voluntário.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito da Católica do Tocantins e com frequência efetiva no curso.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será processada em duas etapas:

- A inscrição do candidato deverá ser realizada por meio de formulário próprio, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser enviado pelo e-mail: npj@catolica-to.edu.br, até às 12h00min horas do dia **10 de abril de 2019**.
- O (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista, caso necessário, com o coordenador do Projeto, no dia 12/04/2019 às 09h, na FACTO, que selecionará conforme o perfil pretendido.

5. DO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO

5. O desligamento do Estagiário ocorrerá:

- I. Automaticamente, ao término do prazo fixado no termo de compromisso;
- II. Desobediência a dispositivos de ordem legal ou regulamentar ou por comportamento inadequado;
- III. A pedido do (a) voluntário (a);
- V. em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no termo de compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento às reuniões, sem motivo justificado, por 3 (três) vezes consecutivos ou 5 (cinco) intercalados.
- VII. Pela interrupção ou conclusão do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos selecionados para as atividades voluntárias deverão assinar no ato da entrega dos documentos o **Termo de Compromisso de Atividade Voluntária**, responsabilizando-se pelas disposições constantes do Termo, bem como, pela entrega da documentação completa: Declaração de escolaridade disponível gratuitamente no Portal Acadêmico. (documentação incompleta invalida a inscrição).



5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da Católica do Tocantins.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Prof. Me. Guilherme Augusto Martins Santos
Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas
NPJ - Católica do Tocantins



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRATICANDO O JUDICIÁRIO 2018/1
VOLUNTARIADO PARA O NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS**

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Período _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Endereço Completo: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone Fixo: _____

Celular 1: _____ Celular 2: _____

E-mails: _____

Turno de preferência para execução do estágio: () **MATUTINO** () **VESPERTINO**

Declaro que estou de acordo com os termos do Edital 001/2019 do Projeto
“**GRUPO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS**” do Núcleo de Práticas Jurídicas da Católica
do Tocantins.

Local/Data: _____

(Assinatura do Candidato)